



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2036 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 02 de março de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 010301/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2036 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 02 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010301/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS (03.936.626/0002-83)

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, destinados atender as atividades da secretaria municipal de saúde do município de Taboleiro Grande/RN

VALOR: 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da aquisição dos produtos ora pretendidos por este Poder Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício de 2023, Atividade: 480 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 11010001/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

Juliana de Brito Filgueira- Representante do FMS

Edivan Borges de Souza- Titular da Contratada

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado